



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

014

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 014/2020.

OBJETO:- Aquisição de materiais para higienização e proteção individual para utilização de funcionários nas Unidades de Saúde do município em **caráter emergencial** (Lei Federal 13979/2020, Decreto Estadual 4320/2020 e Decreto Municipal 020/2020) conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:- L. AMARO DE OLIVEIRA.
CNPJ/CPF:- 27.153.491/0001-67
ENDEREÇO:- RUA RAUL CURUPANÁ - 999 - CENTRO
CIDADE:- RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 2.099,50 (DOIS MIL NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EMPRESA VENCEDORA:- SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO.
CNPJ/CPF:- 05.404.458/0001-20
ENDEREÇO:- RUA RIO DE JANEIRO - 035 - CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 6.755,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

EMPRESA VENCEDORA:- R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ/CPF:- 26.984.213/0001-99
ENDEREÇO:- RUA ODY SILVEIRA - N.º 575 - BAIRRO ALTO DA BOA VISTA
CIDADE:- LONDRINA – PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

EMPRESA VENCEDORA:- PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA.
CNPJ/CPF:- 17.828.846/0001-17
ENDEREÇO:- RUA 24 DE MAIO - N.º 059 - CENTRO
CIDADE:- SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

EMPRESA VENCEDORA:- INTERMAK COSMÉTICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ/CPF:- 36.345.917/0001-75
ENDEREÇO:- ROD. CARLOS JOÃO STRASS - N.º 595 – PQ.INDL. ALICANTE
CIDADE:- LONDRINA – PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 6.960,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2025 – Manut.Atividades com Recursos do APSUS

1510 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 495

1580 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 17.284,50.

Ribeirão do Pinhal, 31 de março de 2020.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concludida pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Solic. 52

Proc. 82

Lic. 83

(02)

Ribeirão do Pinhal, 26 de março de 2020.

Senhor Prefeito,

Em virtude da pandemia do COVID-19 que vem afetando o mundo e que levou os países, Estados e Municípios a decretarem estado de calamidade pública (Lei Federal 13979/2020, Decreto Estadual 4320/2020 e Decreto Municipal 020/2020) venho pelo presente solicitar de vossa senhoria a aquisição **EMERGENCIAL** dos produtos abaixo os quais serão utilizados na higienização das Unidades de Saúde e também para utilização dos funcionários principalmente para os que estão na linha de frente nos atendimentos dos pacientes suspeitos de terem contraído o vírus.

Portanto para que possamos ter condições mínimas de atendimento e segurança tanto para a população quanto aos funcionários e profissionais das UBS necessitamos com extrema urgência das aquisições abaixo.

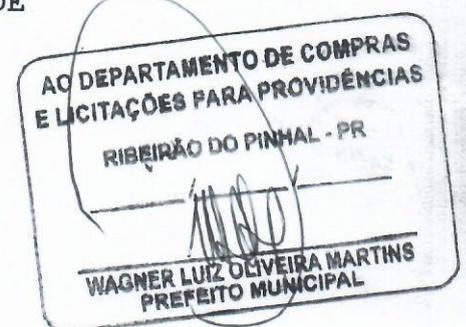
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	50	ALCOOL 70% INPM ETÍLIDO HIDRATADO - 05 LITROS
02	30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO-CENTRAL POLICARBONATO
03	100	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA
04	20	TOUCA SANFONADA EM TNT - CAIXA COM 100 UND.
05	1000	PROPÉ CONFECCIONADO TNT DESCARTÁVEL - PAR
06	30	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO
07	27	PIJAMA CIRURGICO DE BRIM (P, M e G)
08	500	ALCOOL GEL 70% - 440GR/500ML

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
- SECRETÁRIA DE SAÚDE -

Exmo. Senhor
WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
M.D. Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano III | Edição nº 349

Total de Páginas: 011

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 020/2020

Declara Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL– ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4230, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar adisseminação da doença;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Ribeirão do Pinhal, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID 19).

Parágrafo único - A Situação de Emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional.

Art. 2º. Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para fins do disposto neste decreto, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do Coronavírus;

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do Coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo artigo 1º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto neste decreto, no que couber.

Art. 3º Nos termos do artigo 3º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do Coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

VI - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

VII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na ANVISA, desde que:

a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e

b) previstos em ato do Ministério da Saúde;

§1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o artigo 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§3º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

05/0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 349 – Quinta-feira, 19 de março de 2020

Pág. 03

Art. 5º. A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 6º. Ficam suspensos, a partir de 19 de março de 2020, todos os eventos e viagens oficiais, agendados pelos órgãos ou entidades municipais, os quais poderão efetuar a remarcação das atividades oportunamente.

§1º Caberá aos titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta editar os atos oficiais de cancelamento dos eventos e viagens, correspondentes a suas pastas.

§2º Em casos especiais, as viagens poderão ser autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, mediante justificativa comprovada pelo titular da pasta.

Art. 7º. Ficam vedadas as concessões de licenças ou alvarás para realização de eventos privados, com público superior a 50 pessoas, a partir de 19 de março de 2020, devendo tais eventos serem reprogramados oportunamente.

Parágrafo único. Os órgãos licenciadores municipais deverão suspender as licenças já concedidas a eventos programados para a data a que se refere o caput, envidando esforços para dar ciência aos particulares que as requereram, valendo-se de todos os meios de comunicação possíveis.

Art. 8º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a Situação de Emergência causada pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 10º. A presente Resolução entra em vigor a partir de 19 de março de 2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, em 19 de março de 2020.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 021/2020

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz de Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Conforme assembléia de eleição realizada no dia 02 de Dezembro de 2019, fica eleito e nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ribeirão do Pinhal.

06

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 349 – Quinta-feira, 19 de março de 2020

Pág. 011

localidades em que o surto tenha sido reconhecido deverão se ausentar das reuniões e do expediente interno mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificadas.

Art. 8º Ficam SUSPENSOS os trabalhos de divulgação das eleições da Câmara Mirim 2020, pois as escolas Estaduais e particular do município estão com as aulas paralisadas por tempo indeterminado.

Art. 9º Ficam SUSPENSAS as concessões de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal.

Art. 10 Ficam SUSPENSAS as viagens com uso do carro oficial.

Art. 11 Ficam SUSPENSAS os empréstimos da Sala das Sessões, para qualquer finalidade.

Art. 12 A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal fornecerá em suas instalações álcool em gel e papel toalha para a higiene pessoal.

Art. 13 Esta Resolução vigorará enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo Coronavírus – COVID-19.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 19 de março de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo

PEDRO RENILDO OTÁVIO

Vice-Presidente

RODRIGO LANINI BORGES

Primeiro-Secretário (ad-hoc)

Assinatura Digital

**MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO DO
PINHAL:769680
64000142**

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO
PINHAL:76968064000142
DN: c=BR, st=PR, l=RIBEIRÃO DO
PINHAL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO
PINHAL:76968064000142
Dados: 2020.03.19 17:16:08 -03'00'



(07)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2020.

OBJETO:- Aquisição de materiais para higienização e proteção individual para utilização de funcionários nas Unidades de Saúde do município em **caráter emergencial** (Lei Federal 13979/2020, Decreto Estadual 4320/2020 e Decreto Municipal 020/2020) conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	L.AMARO	QUIMIDROL	RA MARTINS
01	50	ALCOOL 70% INPM ETÍLIDO HIDRATADO - 05 LITROS	41,99	50,00	70,00
			SANDRA REGINA	RA MARTINS	L.AMARO
02	30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO-CENTRAL POLICARBONATO	8,50	10,00	10,99
			RA MARTINS	SANDRA REGINA	L.AMARO
03	100	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA	16,00 (ENTREGA SOMETE C/ 60 DIAS)	35,00	38,99
			SANDRA REGINA	RA MARTINS	L.AMARO
04	20	TOUCA SANFONADA EM TNT - CAIXA COM 100 UND.	15,00	15,84	16,99
			RA MARTINS	QUIMIDROL	SANDRA REGINA
05	1000	PROPÉ CONFECCIONADO TNT DESCARTÁVEL - PAR	0,27	0,21 (FRETE A INCLUIR)	1,00
			PONTUAL	RA MARTINS	MEGATRON
06	30	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO	40,00	50,00	50,00
			SANDRA REGINA	MEGATRON	RA MARTINS
07	27	PIJAMA CIRURGICO DE BRIM (P, M e G)	100,00	129,00	176,00
			INTERMAK	QUIMIDROL	L.AMARO
08	500	ALCOOL GEL 70% - 440GR/500ML	13,92	15,00 (FRETE A INCLUIR)	19,98

JUSTIFICATIVA:

Optamos por adquirir o item 03 (avental impermeável) a um preço maior tendo em vista a entrega imediata justificando que não podemos aguardar 60 dias para a entrega do mesmo, esclareço ainda que tal produto está em falta mas o preço é compatível com o praticado no mercado neste período.

Também optamos em adquirir o item 05 (propé) a um preço maior tendo em vista que a entrega é mais rápida devido a distância e livre de frete sendo o valor do mesmo também dentro dos preços atuais.

Ribeirão do Pinhal, 31 de março de 2020.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

08

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.345.917/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2020
NOME EMPRESARIAL INTERMARK COSMETICA DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD CARLOS JOAO STRASS	NÚMERO 595	COMPLEMENTO BOX 84
CEP 86.087-350	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL ALICANTE	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO ALAN.VARGAS@INTERMARK.COM.BR
TELEFONE (43) 9105-0099		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2020 às 10:35:00 (data e hora de Brasília).

09

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: INTERMARK COSMETICA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 36.345.917/0001-75

INS. ESTADUAL: 90840625-77

ENDEREÇO: Rod Rodovia Carlos Joao Strass, 595. Box 84. Parque Industrial Alicante 86087-350

CIDADE LONDRINA/PR

FONE: (43) 99105-0099 EMAIL: alan.vargas@intermark.com.br

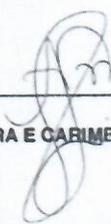
MATERIAIS MÉDICOS/HOSPITALARES E LIMPEZA. (SECRETARIA DE SAÚDE)

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	500 unid	Álcool em gel peso líquido 440 grs/ 500 ml., álcool etílico hidratado 70% INOM.	Prote& Clean	R\$ 13,92	
TOTAL					

VALIDADE DA COTAÇÃO: 27 de março de 2020

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista

LOCAL E DATA: Londrina, 26 de março de 2020



 ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1498692260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS E DERMATOPÉUTICOS

ENDEREÇO: CIDADELODI LINDOQUIST
Cidade: LINDOQUIST
UF: PR
CEP: 86087-350

081.718.059-14 28/07/1994

BRUNO LINDOQUIST
LINDOQUIST
ADRIANA GUIDOLI
LINDOQUIST

05670789292 18/07/2022 18/12/2012

PARANA

1498692260

18/07/2017

650217668
991 327 9071

INTERMARK COSMÉTICA DO BRASIL LTDA**CONTRATO SOCIAL**

ANDRESSA GUIDUGLI LINDQUIST, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28 de julho de 1994 na cidade de Londrina, estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.349.562-8 SESP/PR, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 081.718.059-14, com endereço na Rua Montevidéu n.º 735, Bloco Torre 01, Apartamento 301, Guanabara, CEP 86050-020, na cidade de Londrina, estado do Paraná;

Resolve, por este instrumento particular de contrato, constituir uma Sociedade Empresarial Limitada, que será regida pelo art. 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e pelas cláusulas adiante aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **INTERMARK COSMÉTICA DO BRASIL LTDA**, tendo sua sede na Rodovia Carlos João Strass, n.º 595, Box 84, Parque Industrial Alicante, CEP 86087-350, na cidade de Londrina, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 12 de fevereiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será o comércio de cosméticos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), representado por (duzentas e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ANDRESSA GUIDUGLI LINDQUIST	280.000	R\$ 280.000,00
TOTAL	280.000	R\$ 280.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANDRESSA GUIDUGLI LINDQUIST**, à qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apurados.

INTERMARK COSMÉTICA DO BRASIL LTDA**CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA: A administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade declara que se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Londrina, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Londrina/PR, 12 de fevereiro de 2020

ANDRESSA GUIDUGLI LINDQUIST



ASSINATURA ELETRÔNICA

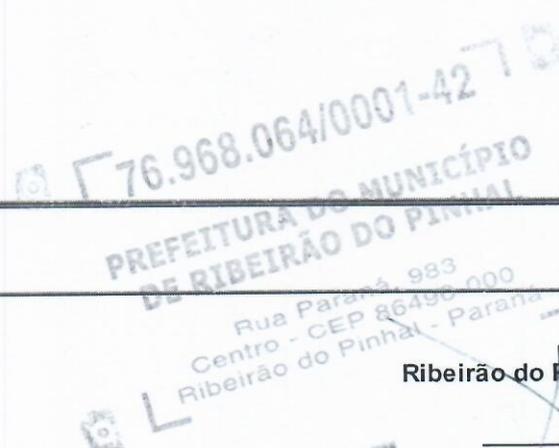
Certificamos que o ato da empresa INTERMARK COSMETICA DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08171805914	ANDRESSA GUIDUGLI LINDQUIST

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020 14:03 SOB N° 41209279803.
PROTOCOLO: 200908740 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000687952. NIRE: 41209279803.
INTERMARK COSMÉTICA DO BRASIL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

				MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL			
				ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 236/2020							
IMPORTANTE:				FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.			
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.							
VALIDADE: 30/05/2020				CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JXXXHQE9G			
REQUERENTE: O MESMO				PROTOCOLO:			
FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS							
RAZÃO SOCIAL: INTERMARK COSMETICA DO BRASIL LTDA							
INSCRIÇÃO EMPRESA		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ALVARÁ	
7056		36.345.917/0001-75					
ENDEREÇO							
RODOVIA CARLOS JOAO STRASS, 595 CEP: 86087350 Londrina - PR							
ATIVIDADES							
Não definidas							
Observações:							
 <p> Rua Paraná, 983 Centro - CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal - Paraná </p>							
Ribeirão do Pinhal, 31 de Março de 2020							
Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO							



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTERMARK COSMETICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 36.345.917/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:09:45 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **D189.6816.B84D.001C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.345.917/0001-75

Razão Social: INTERMARK COSMETICA DO BRASIL

Endereço: ROD CARLOS JOAO STRASS / PQ IND ALICANTE / LONDRINA / PR / 86087-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030804414092678673

Informação obtida em 31/03/2020 10:34:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTERMARK COSMETICA DO BRASIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 36.345.917/0001-75

Certidão nº: 7463682/2020

Expedição: 31/03/2020, às 10:34:31

Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTERMARK COSMETICA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.345.917/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Assunto: RE: PLANILHA MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LIMPEZA

De: Pedidos Quimidrol <pedidos@quimidrol.com.br>

Data: 27/03/2020 08:28

Para: "pmrpinhal@uol.com.br" <pmrpinhal@uol.com.br>

Bom dia Fayçal,

Abaixo materiais que temos disponibilidade.

O álcool 70 líquido e em gel, possuem o prazo médio de produção de 20 dias, devido a alta procura e falta de insumos.

Frete FOB *(por conta do comprador)*

Condição de pagamento a vista.

Att,

ATENÇÃO:

Favor seguir estes passos:

- Conferir os dados do orçamento enviado, CNPJ, endereço, produtos, quantidades, valores e frete.
- Conferir materiais no ato da entrega.
- Não serão aceitas devoluções após liberação dos pedidos para faturamento.
- Avarias identificadas após assinatura do conhecimento de frete, não serão aceitas devoluções.

Paula Danielle Dexheimer | Depto. de Vendas

Rua Dona Francisca, 6505
Distrito Industrial | Joinville-SC | 89219-530
(47) 3027-8719
www.QUIMIDROL.com.br

CONTATO SEGURO
0800 600 9854
www.CONTATOSEGURO.com.br

Quimidrol



De: Televendas Quimidrol <televendas@quimidrol.com.br>

Enviado: quinta-feira, 26 de março de 2020 12:02

Para: Pedidos Quimidrol <pedidos@quimidrol.com.br>

Assunto: ENC: PLANILHA MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LIMPEZA

Segue.

Atenciosamente,

Televendas Quimidrol

Tel.: (47) 3027-8724 | **Fax:** (47) 3027-8712

E - mail: televendas@quimidrol.com.br

Quimidrol
solução em produtos químicos

50
ANOS

Rua Dona Francisca, 6505
Distrito Industrial - 89219-530
Joinville / SC



De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

Enviado: sexta-feira, 20 de março de 2020 14:05

Quimidrol

(47) 3027-8700
www.quimidrol.com.br

QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA
CNPJ - 84.704.683/0001-58 IE - 250.329.425
RUA DONA FRANCISCA,6505
DISTRITO INDUSTRIAL - 89219530
JOINVILLE - SANTA CATARINA
Fone/Fax: (47) 3027-8700

COTAÇÃO

IMPRESSÃO 27/03/2020 08:27

Nº. 0000158449

Página 1



SITUAÇÃO

COTAÇÃO

SEPARADO POR

LAUDO DE ANÁLISE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL (36083)		76968064000142	27/03/2020 - 08:13:49
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	
R PARANA, 0	CENTRO	86.490-000	
MUNICIPIO	UF	FONE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RIBEIRAO DO PINHAL (4121901)	PR	(43) 3551-8320	ISENTO

DADOS DO PEDIDO		VOLUMES	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO			
VISTA (O.P)			
TRANSPORTADORA	FRETE	TIPO DE COTAÇÃO	PROTOCOLO COTAÇÃO
PROPRIO (28)	FOB		
CONTATO	VENDEDOR		
FAYCAL	PAULA DANIELLE DEXHEIMER		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
INSERIDO POR PAULA DANIELLE DEXHEIMER EM 27/03/2020 - 08:13:49
CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO: VIA E-MAIL - FAYCAL. AS QUANTIDADES E DISPONIBILIDADES DE ESTOQUES, ESTARÃO SUJEITAS A VERIFICAÇÃO.

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO : APRESENTAÇÃO	UN	DESTINAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	ST	IPI	ALIQ. IPI	TOTAL
000066	1 - ALCOOL ETILICO 70 LIQUIDO : FR 1LT HOSPITALAR QUIMIDROL CX C12 UNID [I.02.01.E]	CX	CONSUMO	42,00	120,00	0,00	403,20	8,00	5.040,00
006130	2 - ALCOOL GEL 70 : FR 480G DESINFETANTE	PC	CONSUMO	500,00	15,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
003972	3 - PROPE DESCARPAC : DESCARTAVEL COM 100UN [C.02.06]	PCT	CONSUMO	19,00	21,00	0,00	0,00	0,00	399,00

AVISTA

TOTAIS DO PEDIDO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO FRETE		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DO PEDIDO	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		0,00		0,00		403,20		13.342,20	
VALOR DO DESCONTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S T	PESO BRUTO	(%) DESCONTO	QTDE DE PRODUTOS					
0,00	0,00	738,30 KG	0,00	3					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

19

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.704.683/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/1967
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DONA FRANCISCA	NÚMERO 6505	COMPLEMENTO KM 05
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 89.219-530	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CLAMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3461-9953/ (47) 3461-9805
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2020** às **10:48:31** (data e hora de Brasília).

20



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 237/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/05/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JXXXHQ39F

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7057

84.704.683/0001-58

ENDEREÇO

RUA DONA FRANCISCA, 6505 - SEDE DA EMPRESA - KM 05 DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 82190530 Joinville - SC

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

84.704.683/0001-58
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 Rua Paraná, 983
 Centro - CEP 84190-000
 Ribeirão do Pinhal - Paraná

Ribeirão do Pinhal, 31 de Março de 2020

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 84.704.683/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:02:21 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2020.

Código de controle da certidão: **1B45.E94A.2D83.D99C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.704.683/0001-58

Certidão nº: 7465339/2020

Expedição: 31/03/2020, às 10:47:25

Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.704.683/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.704.683/0001-58

Razão Social: QUIMIDROL - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA.

Endereço: RUA DONA FRANCISCA 6505 KM 05 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOINVILLE / SC / 89219-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031302234665580001

Informação obtida em 31/03/2020 10:47:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

24

ENC: orçamento

campos.zeni@bol.com.br <campos.zeni@bol.com.br>

Qui, 26/03/2020 18:11

Para: adrianacmatos@hotmail.com <adrianacmatos@hotmail.com>

📎 1 anexos (251 KB)

orcamento Material.pdf,

De: "RICARDO MARTINS" <ricardomedicamentos@hotmail.com>

Enviada: 2020/03/26 16:35:43

Para: campos.zeni@bol.com.br

Cc: ricardomedicamentos@hotmail.com

Assunto: orçamento

Boa tarde

Zeni

Segue orçamento em anexo , avental so para 60 dias não tem prontra entrega so tem sem manga para comprar

att

Ricardo

> RICARDO A. MARTINS - ATENDIMENTO

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99 IE: 907.68672-80

☎ 43 3338 0200 ☎ 43 3328 0200

✉ ramlicitacao@sercomtel.com.br ✉ ramdistribuidora@hotmail.com.br

📍 Ody Silveira, 575 | Bairro: Alto da Boa Vista | CEP: 86.083-040 | Londrina - PR



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

♻️ ANTES DE IMPRIMIR, PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE.



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

88

Londrina, 26 de Março de 2019 .

A

Prefeitura Do Município de Ribeirão do Pinhal

Prezado cliente,

A/C – Zeni

A R.A Martins distribuidora é uma empresa atuante, no campo médico e hospitalar.

Temos por objetivo valorizar os nossos clientes, atendendo as suas necessidades e atingindo suas expectativas.

Para quaisquer dúvidas, estaremos à disposição.

Segue conforme solicitado orçamento abaixo :

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	Unit	TOTAL
1	50	ALCOOL 70% INPM ETÍLIDO HIDRATADO - 05 LITROS	IBI	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
2	30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO-CENTRAL POLICARBONATO	SUPERMEDY	R\$ 10,00	R\$ 300,00
3	100	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA	anadona	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
4	20	TOUCA SANFONADA EM TNT - CAIXA COM 100 UND.	talge	R\$ 15,84	R\$ 316,80
5	1000	PROPÉ CONFECCIONADO TNT DESCARTÁVEL - PAR	anadona	R\$ 0,27	R\$ 270,00
6	50	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO	danny	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
7	27	PIJAMA CIRUGICO DE BRIM (P, M e G)	master	R\$ 176,00	R\$ 4.752,00
		Total			R\$ 13.238,80

Validade do Orçamento : 60 dias

Prazo para pagamento do orçamento : 30 dias

Prazo de entrega : até 15 dias uteis

Frete : CIF


R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Cnpj nº 26.984.213/0001-99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
26.984.213/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/01/2017

NOME EMPRESARIAL

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R ODY SILVEIRA

NUMERO

575

COMPLEMENTO

CEP

86.083-040

BAIRRO/DISTRITO

ALTO DA BOA VISTA

MUNICIPIO

LONDRINA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LICITACAO@RAMDISTRIBUIDORA.COM.BR

TELEFONE

(43) 3328-0200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2020 às 10:43:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 238/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/05/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JXXXHQ3U8

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6789

26.984.213/0001-99

ENDEREÇO

RUA ODY SILVEIRA, 575 - ALTO DA BOA VISTA CEP: 86490000 Londrina - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

70.968.064/0001-4270
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 Rua Paraná, 288
 Centro - CEP 86490-000
 Ribeirão do Pinhal - Paraná

Ribeirão do Pinhal, 31 de Março de 2020

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:25 do dia 30/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2020.

Código de controle da certidão: **0882.D28B.5077.6519**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.984.213/0001-99

Certidão nº: 7465035/2020

Expedição: 31/03/2020, às 10:44:47

Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.984.213/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.984.213/0001-99

Razão Social: R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME

Endereço: RUA EURICO HUMMIG 255 APTO 304 2555 / PALHANO / LONDRINA / PR /
86050-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030503493944733007

Informação obtida em 31/03/2020 10:45:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: SANDRA REGINA DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME

CNPJ: 05.404.458/0001-20

INS. ESTADUAL: 90170214-19

ENDEREÇO: RIO DE JANEIRO 35

CIDADE: CORNELIO

FONE: 43-3523-1232 EMAIL: sandra.alino@hotmail.com

EPI - SAÚDE

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	50	ALCOOL 70% INPM ETÍLIDO HIDRATADO - 05 LITROS	Falta	FALTA
02	30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO-CENTRAL POLICARBONATO	R\$ 8,50	R\$ 255,00
03	1.000	AVENTAL TNT	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
04	100	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
05	20	TOUCA SANFONADA EM TNT - CAIXA COM 100 UND.	R\$ 15,00	R\$ 300,00
06	1000	PROPÉ CONFECCIONADO TNT DESCARTÁVEL - PAR	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
07	50	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO	FALTA	FALTA
08	27	PIJAMA CIRURGICO DE BRIM (P, M e G)	R\$ 100,00	R\$ 2.700,00
09	30	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO M	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
10	500	ALCOOL GEL 70% - 440GR/500ML	FALTA	FALTA

Validade da cotação: 60 DIAS

Condições de pagamento: 30 DIAS

CORNELIO PROCOPIO 30 DE março DE 2020

05.404.458/0001-20

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CORNELIO PROCÓPIO -ME

R. Rio de Janeiro, Nº 35
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

378

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.404.458/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANDRA CONFECÇOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (043) 5231-232
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2020 às 10:41:29 (data e hora de Brasília).

33



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 239/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/05/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JXXXHQEEH

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA. CORNELIO PROCOPIO - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7058

05.404.458/0001-20

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 35 CEP: 86300000 Comélio Procópio - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 31 de Março de 2020

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO

34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.404.458/0001-20

Certidão n°: 7464401/2020

Expedição: 31/03/2020, às 10:40:02

Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.404.458/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.404.458/0001-20
Razão Social: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 35 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201482004158763

Informação obtida em 31/03/2020 10:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

367

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
CNPJ: 05.404.458/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:12 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **4DDE.71AD.53E2.C1E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Platina, 31/03/2020

À Prefeitura Rib. Pinhal

At Fayçal

Fone (43)3551-8300

E-mail:



**PONTUAL
CARIMBOS**

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item(ns) solicitado(s) do orçamento número 048394.

01 50 Placas - VISEIRA DE PROTEÇÃO

Obs: VISEIRA DE PROTEÇÃO 0,75MM, COM SUPORTE PARA CABEÇA

Total: R\$ 2 000,00

Unitário: R\$ 40,00

Entrega: 10 dias

Pgto: À vista(Depósito)

17.828.846/0001-17
PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME
Rua 24 de Maio, 59 - Sala A
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Observações:

Atenciosamente,

Luiz Otávio
Pontual Carimbos

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados.

Prefeitura Municipal de Rib. do Pinhal

588



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.828.846/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/03/2013

NOME EMPRESARIAL
PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PONTUAL CARIMBOS E DIGITAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 24 DE MAIO

NÚMERO
59

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
86.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3534-4399

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2020 às 10:38:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

39



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 240/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/05/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JXXXHQR9H

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: PONTUAL CAR. IMP. E COM. VISUAL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6776

17.828.846/0001-17

ENDEREÇO

RUA 24 DE MAIO, 59 CEP: 86430000 Santo Antônio da Platina - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

76.968.064/0001-4270
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 Rua Paraná, 983
 Centro - CEP 86430000
 Ribeirão do Pinhal - Paraná

Ribeirão do Pinhal, 31 de Março de 2020

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **17.828.846/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:07 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2020.

Código de controle da certidão: **FE37.5450.70E5.4CBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(40) 8

LMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.828.846/0001-17

Certidão nº: 7464216/2020

Expedição: 31/03/2020, às 10:38:54

Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.828.846/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.828.846/0001-17

Razão Social: PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

Endereço: RUA 24 DE MAIO 59 SALA A / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR
/ 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804593515679910

Informação obtida em 31/03/2020 10:39:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

(43)

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.153.491/0001-67
INS. ESTADUAL: _____
ENDEREÇO: PAV. CURUPANÁ
CIDADE: RIBEIRÃO DO PINHAL
FONE: 3551.2648 EMAIL: _____

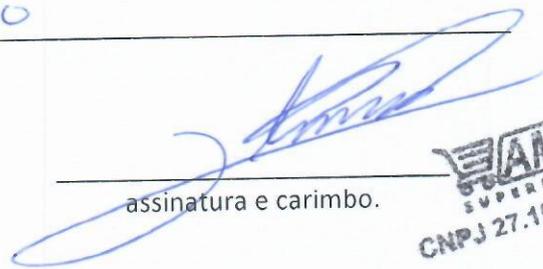
EPI - SAÚDE

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	50	ALCOOL 70% INPM ETÍLIDO HIDRATADO - 05 LITROS	ARAUCÁRIA	41,99	2099,50
02	30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO-CENTRAL POLICARBONATO	DESKPAK	10,99	329,70
03	100	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA		38,99	3899,00
04	20	TOUCA SANFONADA EM TNT - CAIXA COM 100 UND.		16,99	339,80
05	1000	PROPÉ CONFECCIONADO TNT DESCARTÁVEL - PAR	-	-	-
06	50	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-
07	27	PIJAMA CIRURGICO DE BRIM (P, M e G)	-	-	-
08	500	ALCOOL GEL 70% - 440GR/500ML 1220ml	DISINFEC	9,99	4995,00

Validade da cotação 30 DIAS

Condições de pagamento _____

Local e data 31/03/20


assinatura e carimbo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

448

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.153.491/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2017
NOME EMPRESARIAL L. AMARO DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARO SUPERMERCADO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RAUL CURUPANA	NÚMERO 999	COMPLEMENTO *****
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 9981-8390		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2020 às 10:35:52 (data e hora de Brasília).

45



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 241/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/05/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JXXXHEZQB

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: L. AMARO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7059

27.153.491/0001-67

ENDEREÇO

RAUL CURUPANA, 999 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

76.968.064/0001-4270
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 Rua Paraná, 983
 Centro - CEP 86490-000
 Ribeirão do Pinhal - Paraná

Ribeirão do Pinhal, 31 de Março de 2020

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**
CNPJ: **27.153.491/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:49:15 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **9B64.D39F.FBD4.1C5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(46)

47

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.153.491/0001-67

Razão Social: L AMARO DE OLIVEIRA ME

Endereço: RUA RAUL CURUPANA 999 / VILA SANTA TEREZINH / RIBEIRAO DO PINHAL
/ PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030702495203875716

Informação obtida em 31/03/2020 10:37:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.153.491/0001-67

Certidão nº: 7464040/2020

Expedição: 31/03/2020, às 10:37:23

Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.153.491/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

408

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: KAB MEGATRON IND., COM. E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 11.507.711/0001-73

INS. ESTADUAL: 90509276-68

ENDEREÇO: RODOVIA PR 439, KM 64-1, CHACARA BELA VISTA N.º 770

CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ

FONE: (43) 6141-9200 EMAIL: adm@lojamegatron.com.br

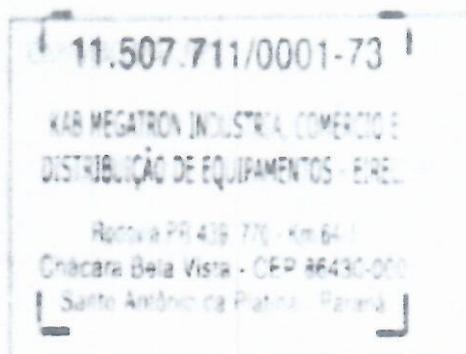
EPI - SAÚDE

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	50	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO	MEGATRON	50,00	2.500,00
07	27	PIJAMA CIRURGICO DE BRIM (P, M e G)	MEGATRON	129,00	3.483,00

Validade da cotação: **30 DIAS**

Condições de pagamento: **A VISTA**

Local e data : **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 30/03/2020**



Juliana G. Lauriano
KAB MEGATRON IND. COM. DISTRIB. DE EQUIPAMENTOS
Juliana Guimarães Lauriano
RG 10.384.813-1
Juliana G. Lauriano
Procurador
RG: 10.384.813-1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.507.711/0001-73

Razão Social: KAB MEGATRON IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAM EIRELI

Endereço: ROD PR 439 770 KM 64-1 / CHACARA BELA VISTA / SANTO ANTONIO DA
PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032002060499404685

Informação obtida em 31/03/2020 12:34:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

51

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KAB MEGATRON INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -
EIRELI
CNPJ: 11.507.711/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:00:20 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2020.
Código de controle da certidão: **E563.7649.0E2B.C16B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAB MEGATRON INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Certidão nº: 7478206/2020

Expedição: 31/03/2020, às 12:35:05

Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAB MEGATRON INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.507.711/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

53



Você está em Home > Promoção > ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 INPM GALAO 5 LITROS CICLO FARMA



ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70 INPM GALÃO 5 LITROS CICLO FARMA

em 0 avaliações. Dê sua avaliação
Desinfecção para superfícies fixas de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde como pisos, paredes, mobiliários e bancadas.

Modelo: Alcool 70 Hospitalar Marca: CICLO FARMA
Referência: 22180 Conteúdo: Galão 5 Litros
Seção: Promoção

R\$ 55,61

COMPRE MAIS E GANHE DESCONTO!
A partir de 4 unidades R\$ 41,50 (cada)

QUANTIDADE
- 1 +

PRODUTO INDISPONÍVEL
Avise-me quando chegar

Atendimento
WhatsApp

Passa o mouse para ver detalhes
Ampliar Imagem

Tire suas dúvidas ★ Indique este produto ♥ Lista

Comprar

Fale Conosco / Abra seu Chamado



- Todos Produtos
- Descartáveis
- Diabetes
- Esterilização
- Fio de Sutura
- Laboratório
- Lúvas
- Material Médico
- Medicamentos
- Saneantes

INICIO > SANEANTES > ALCOOL



ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 70 INPM GALÃO 5 LITROS PROLINK

Cod: 2539
Indicação: O ALCOOL 70 PROLINK é destinado à desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos e farmacêuticos.
MARCA: PROLINK

Produto indisponível

AVISE-ME

Calcule a entrega
Digite seu CEP

54

Browser: Email - Adriana Matos - Outlook X | Alcool Etílico 70% Galão 5 L | P | X | +
 URL: promodental.com.br/loja/loja/002146/alcool-etilico-70-galao-5-l.html

HOME INSTITUCIONAL CONTATO CADASTRE SE MINHA CONTA BLOG 0800 286 3400 (31) 3253-3400

PromoDental O QUE VOCE PROCURA? [BUSCAR] [CADASTRO] [MINHA CARROÇA]

HOME CIRURGIA IMPLANTE CONJUNTO DESECCIONAVEIS ENDODONTIA EQUIPAMENTOS INSTRUMENTAIS ORTODONTIA

CONSUMO / ALCOOL / ALCOOL ETILICO 70% GALÃO 5 L



ALCOOL ETILICO 70% GALÃO 5 L
 alcool etilico 70% galão 5 l
 REFERÊNCIA: 002146
 ESTOQUE: indisponível
 MARCA: CICLO FARMA

[NÃO SE QUANDO CHEGAR]

[Favorita]

Descrição do Produto:

Windows Taskbar: Digite aqui para pesquisar | 09:47 | 31/03/2020

Browser: Email - Adriana Matos - Outlook X | Alcool 70 Liquido com Oferta | X | +
 URL: submarino.com.br/busca/alcool-70-liquido

Submarino alcool 70 liquido [ENTRAR] [CARRINHO]

Vem ver as lojas | Baixe o APP | Covid 19 | Orientações | Home Office | Livros | AME | Venda no Sub | Galaxy S20 | Comércio Local | Oferta **Wow!**

<input type="checkbox"/> Mix Eletro (12)	R\$ 95,00 R\$ 60,00 6x de R\$ 10,00 sem juros	R\$ 117,50 11x de R\$ 10,68 sem juros	R\$ 179,90 12x de R\$ 14,99 sem juros	R\$ 292,90 12x de R\$ 24,40 sem juros
<input type="checkbox"/> DUPATU (10)				
<input type="checkbox"/> Olist (10)				
<input type="checkbox"/> TRTMX (8)				
<input type="checkbox"/> Validosas na Web (1)				
<input type="checkbox"/> Mamão com açúcar (1)				
<input type="checkbox"/> SempreLiss Cosméticos				
<u>Ver todos</u>				
Avaliação				
<input type="checkbox"/> ★★★★★ (1)				
Sugestão de produtos				
oxímetro g tech	R\$ 161,00 12x de R\$ 13,41 sem juros	R\$ 11,90	R\$ 169,97 12x de R\$ 14,16 sem juros	R\$ 6,98
massageador para costas				
alcool em gel 70 giovanna baby				
g tech free 1 com 100 tiras				
inalizador ultrassônico portátil				
aparelho de medir pressão omron				

Windows Taskbar: Digite aqui para pesquisar | 09:46 | 31/03/2020

SS

mercado livre

Coronavírus | O que estamos fazendo?

Adriana | Compras | Favoritos

Voluntar a lista | Saúde | Cuidado de Saúde | Farmácia | Saúde Anticoronavírus

Alcool Etílico Hidratado 70% Inpm Galão 5 Litros

R\$ 119,99

Este produto continua sendo enviado normalmente enquanto você se cuida, ficando em casa.

12x R\$ 12,99

Frete R\$ 42,00 (R\$ 4,00)

Quantidade: 1 unidade



americanas

alcohol 70

mix eletro (12)

duplu (11)

validas na web (7)

mamão com açúcar (6)

sempre-liss cosméticos (6)

vencesiaufama (6)

farmácia equivalência (5)

ver todas

avaliação

★★★★★ (3)

★★★★☆ (3)

★★★★☆ (1)

★★★★☆ (4)

sugestão de produtos

contador e fatiador de legumes

painéis euro home

toalha microfibras

contador de legumes e verduras

panelas mercurial

alcohol em gel 70% 100 ml antisséptico higienizador para

R\$ 13,92

alcohol em gel 70% % alcohol antisséptico higienizador 300g

R\$ 24,00

R\$ 16,99

alcohol em gel 70 antisséptico 30g

R\$ 6,98

alcohol em gel 70 antisséptico com hidratante

Ops! Já vendemos todo o estoque

alcohol gel 70 50ml portátil para as mãos de bolso 5 unidades

R\$ 34,89

3x de R\$ 11,63 sem juros

alcohol gel antisséptico 70% naturus 35 ml c/ 12 unidades

R\$ 59,90

6x de R\$ 9,98 sem juros

alcohol 70 bactericida total clean - 5litros

R\$ 161,00

12x de R\$ 13,41 sem juros

alcohol gel antibacteriano 70% 60ml tripla care

R\$ 13,99

1 2 3 4 5 6 7 8 >

57

shopfio.com.br/oculos-de-seguranca-lentes-em-polycarbonato-protacao-contraintensidaded Luz, infravermelho e raios-uv-a-uv-b-p100658

ELEOTERAPIA FISIOTERAPIA ESTETICA MOVEIS FITNESS PILATES REABILITACAO BELEZA E BEM ESTAR COSMETICOS EDUCACAO FISICA

Você está em: Página Inicial > Dermatologia > Aparelhos De Eletroterapia > Dermatologia > Leds E Laser Para Eletroterapia > Óculos De Segurança - Lentes Em Polycarbonato - Proteção Contra Intensidade De Luz, Infravermelho E Raios Uva E Uvb

Óculos De Segurança - Lentes Em Polycarbonato - Proteção Contra Intensidade De Luz, Infravermelho E Raios Uva E Uvb

(Cod. 1655)

★★★★★ (1) Clique e veja

Marca: Kálliso

Disponibilidade: Pronta Entrega

65% OFF

Por R\$ 34,90

1x de R\$ 32,46 sem juros

à vista: R\$ 32,46

7% DE DESCONTO À VISTA

COMPRAR

COMPRAR

Consultar preço e valor do frete:

06490-000

TIPO DE ENTREGA	CUSTO	BRAZO
Entrega Econômica	R\$ 40,00	
Entrega Express	R\$ 56,00	

ENTENDA COMO RETIRAR NA LOJA

Fale com um Especialista



WhatsApp

Digite aqui para pesquisar

SB

netsuprimentos.com.br/avental-barbeiro-tychem-qc276s-sem-tamainho-amarelo-34289?sku=35238&gid=E&id=Q&id=CM&id=YM&id=H&id=V&id=ga&id=WA&id=QA&id=AB&id=CC&id=BI&E

Proteja-se com itens de higiene pessoal para o dia-a-dia! **Comprar**

netsuprimentos
O shopping para sua empresa

Atendimento Olá! Minha conta

Avental Tychem® QC 276S Barbeiro Dupont

PRODUTO CERTIFICADO CA

Marca: **DUPONT** Cód: 7377 06 AM
(1 Avaliação)

Nº CA **Trabalho e Emprego**
Baixe aqui o documento oficial

Selecione o Tamanho

Selecione a Cor

Preço: **R\$ 35,33**

COMPRAR

VER FORMAS DE PAGAMENTO

Ribeirão do Pinhal - PR - 06490-000

PAC 24 dias úteis - Frete: R\$ 29,04

Seu e-mail? Siga com o Especialista Online

Equipamentos Industriais

Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos

Meus Pedidos Minha Conta

Meu carrinho Produtos no carrinho

EPI AL TURA ELETRICA SINALIZACAO HOSPITALAR OUTROS

Faixa avental Impermeável Avental Impermeável ProtDesc Esteril CA: 37206

Avental Impermeável ProtDesc Esteril CA: 37206

Marca: ProtDesc

NAO DISPONIVEL

Seu E-mail:

Avisar-me quando estiver disponível

Descrição Geral Galeria Comentários

59

polifisio.com.br/... touca-sanfonada-descartavel-confeccionada-em-...
LOGIN LOGIN FACEBOOK SEM VINDO A FALAR
11 Anos (05) 2012-0000 (05) 39023319 CONTATO CARRINHO
TODAS AS CATEGORIAS COPIAR HISTÓRIA BARRA DE BUSCA ELÉTRICIDADE ENFERMAGEM ENFERMAGEM SERVIÇOS APP PLATAFORMA

TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT - PRODESC

Cat. Produto: touca-prodesc Marca: Prodesc

Frete Grátis Sel e Sudoeste

RS 29,99
1x de **RS 29,99** sem juros
RS 26,99 à vista (10% de desconto)

ENVIAR IMEDIATO

QTD: 1 **COMPRAR**

CONSULTE O FRETE

de novo? Sim! estamos concorrendo ao prêmio **eBit** pela 7ª vez. [ver mais](#)

americanas.com.br

compre por departamento: [piscina](#) [notebook](#) [celulares](#) [consólios e games](#) [brinquedos](#) [móveis e decoração](#) [esporte e lazer](#)

Touca Sanfonada Descartável Com Elástico - Com 100 Un - Descarpack

A Touca Sanfonada Descartável foi desenvolvida para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidades de alta limpeza, combinando conforto e resistência. Pode ser utilizada em diversas áreas, como hospitalar, cozinhas indus...

R\$ 27,77
em até 2x sem juros no cartão de crédito com Amé e recebe R\$ 0,56 (2% de juros)
[mais formas de pagamento](#)

Rua Francisco Estelita Proença, 300 - Douris

receber em até 12 dias úteis **R\$ 19,68**

comprar
comprar com **AME**

Este produto é vendido por COSMÉTICOS BEBÉ, SAÚDE e entregue por AMERICANAS que garante a sua compra do pedido à entrega

608

multiterapias.com.br/estetica/...
MULTITERAPIAS
10 SEM JUROS XEM TODO SITE
10% ATÉ DE DESCONTO NO BOLETO
DESCONTOS ESPECIAIS PARA PROFISSIONAIS DE ESTÉTICA
FRETE GRÁTIS PARA APARELHOS
Touca Sanfonada Descartável TNT 100un - Giodesc
R\$ 15,39 à vista no boleto (-5%)
Disponibilidade em estoque

superepi.com.br/pro-pe-protdesc-gramatura-30-real-100-unidades-...
SUPER EPI
Pro-pe Protdesc Gramatura 30 Real 100 Unidades
Modelo: 4780
Marca: ProtDesc
Referência: 4780
À VISTA COM 5% OFF
R\$ 17,58
ou R\$ 18,50
5X de R\$ 4,27 sem juros
Conteúdo: 100 Unidades
Seção: Descartáveis
AVISE-ME QUANDO CHEGAR

61

hospitaldistribuidora.com.br/sacatifa/propé-descartavel-com-100-unidades.html?gclid=EA1aQobChMI6PCLmPESAVCQYRCh0YxAVeAQ/DCABEgIa_0_BwE

HOSPITALAR Distribuidora Faça login ou cadastre-se

Propé descartável com 100 unidades - Jarc



PROPE
Mais um produto com o qualidade Descarpack para o segurança e higiene das áreas limpas.

R\$ 18,17
ou **R\$17,62 à vista**

Ver opções de parcelamento

DIGITE SEU CEP OK

PRODUTO INDISPONÍVEL AVISE ME

Porque comprar na HD
Desconto para pagamento à vista
Unidade garantida para todo o Brasil
Produto 100% Original
Compra Segura
Parcelamento sim, ultra

Chat

pangeaparts.com.br/protetor-facial-505665343?gclid=EA1aQobChMI6PCLmPESAVCQYRCh0YxAVeAQ/DCABEgIa_0_BwE

Pangea parts Digite aqui a peça que procura

Equipamentos Cabine Chassi e Suspensão Corte e Colheita Direção Eixo e Transmissão Elétrica e Eletrônica Embreagem Freio Hidráulico Lâmina e Carnagem Motor Produto

Home > Motor



Protetor Facial 505665343
Design: 505665343 Maria Huzayana

R\$ 38,00
Preço a vista R\$ 38,00
7x de R\$ 5,43 com juros

COMPRAR

Calcular o Frete 86490-000 OK

Valor do frete	Disponibilidade
R\$37,60	Frete PAC, entrega em 8 dias úteis para o CEP 86490-000
R\$62,30	Frete Sedex, entrega em 4 dias úteis para o CEP 86490-000

62

newdental.com.br/produto/protetor-facial-dx-500

PROTECTOR FACIAL ODONTOLÓGICO DX 500

Protetor Facial Odontológico DX 500

R\$98,99
Ou com desconto R\$94,04 à vista ou no boleto.

COMPRAR

Você também pode gostar de...

Refil para Protetor Facial Odontológico DX 500 R\$64,99

Categoria: Acessórios Dentista e Estética > Protetora Superfície Odontológicas

Tags: máscara cirúrgica alérgica, máscara cirúrgica anatômica, máscara cirúrgica anti-choque, máscara cirúrgica anti-choque, máscara cirúrgica azul, máscara cirúrgica azul, máscara cirúrgica boca, máscara cirúrgica boca de nariz, máscara cirúrgica boca, máscara cirúrgica branca, máscara cirúrgica boca, máscara cirúrgica ca, máscara cirúrgica colorida, máscara cirúrgica com desenho, máscara cirúrgica com elástico, máscara cirúrgica com visor, máscara cirúrgica com visor, máscara cirúrgica com visor, máscara cirúrgica como fone, máscara cirúrgica como usar, máscara cirúrgica de nariz, máscara

cirurgia.saude.com.br/conjunto-pijama-cirurgico-feminino-azul-brim-leve-2003&gclid=EA1aQobChMimoFo-TE6ANgW6RCh15SvNEAQAASABgKbe-D_BwE

Cirurgia Saúde

Conjunto Pijama Cirúrgico Feminino Brim Leve Azul - PP

R\$ 129,90
ou 4x de R\$ 32,47 sem juros

SELECIONE SEU TAMANHO

PP

COMPRAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

63

Seja bem vindo(a)! Faça login ou cadastre-se

Casa Médica Digite aqui para pesquisar

Central Atendimento | Dúvidas | Meus Pedidos | Minha Conta

BIJSCAR | Meu Carrinho (0)

Acessibilidade / Mobilidade | Almofadas / Colchões | Aparelho de Pressão | Balanças | Cadeira de Banho | Cadeira de Rodas | Cardiologia | Carrinho Postural | Curativos e Colostomia
 Descartáveis | Diabéticos | Distúrbio do Sono | Equipamentos/Instrumentos Médicos | Esterilização | Estetoscópios | Fisioterapia/Espportes | Fonoaudiologia | Incontinência Urinária
 Mamãe e Bebê | Meias | Móveis Hospitalares | Nutrição Clínica | Órtese | Oxigenoterapia | Pessoal | Resgate | Termômetro
 Vestuário / Pós Cirúrgico | Welch Allyn

3M | Abbott | ConvaTec

Pijama Cirúrgico Unissex Verde Brim Leve Ref. 571 (Cód. 19745-19746)

Avalie

Produto em Um Tecido Macio, Confortável e Resistente.

Por **R\$ 141,40**
ou 3x de R\$ 47,13

comprar

Opções de Parcelamento:
 1X de R\$ 141,40 sem juros
 3X de R\$ 47,13 sem juros
 5X de R\$ 31,00 com juros
 7X de R\$ 22,97 com juros
 2X de R\$ 70,70 sem juros
 4X de R\$ 38,17 com juros
 6X de R\$ 26,23 com juros
 8X de R\$ 20,42 com juros

Digite aqui para pesquisar

Devido aos problemas ocasionados pelo COVID-19 alguns produtos estão sujeitos a disponibilidade de estoque, podendo ocasionar um aumento no tempo de entrega e atendimento da SAC.

Fale com o Sidney | Atendimento por e-mail | Nossa Loja | Acompanhe seu pedido

ultrafarma Digite aqui para pesquisar

Chat online | Olá, visitante! | R\$50,00

Medicamentos | Genéricos | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários | Infantil | Promoções | Linha Sidney Oliveira

ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO VITA HAND 500ML

R\$ 17,06

Ops!
Esse produto encontra-se indisponível.

AVISE-ME

OUTRAS OPÇÕES

Digite aqui para pesquisar

64

submarino.com.br/busca/alcool-gel-500ml

Submarino alcool gel 500ml

Tipo de produto

- Alcool (118)
- Gel (348)
- Dispenser (70)
- Spray (24)
- Pote (62)
- Porta Sabonete (16)
- Espelho (14)

Preço

- ate R\$ 25,00 (16)
- R\$ 25,00 a R\$ 50,00 (17)
- R\$ 50,00 a R\$ 100,00 (14)
- R\$ 100,00 a R\$ 250,00 (10)
- R\$ 250,00 a R\$ 500,00 (4)
- R\$ 500,00 a R\$ 1000,00 (1)

Alcool Gel 70% Antisseptico Bactericida Para Mãos Placento...	Alcool em Gel 70% Higienizador de Mãos Omixbrasil 500ml	Kit 5 Alcool Em Gel 70% 500ml + 20 Mascaras Lavaveis - VDTECH	Alcool em Gel Antisseptico 70% 500ml - FACE Beautiful
2 ofertas a partir de R\$ 29,00 (2x de R\$ 14,50 sem juros)	R\$ 22,40 (2x de R\$ 11,20 sem juros)	R\$ 168,90 (12x de R\$ 14,07 sem juros)	R\$ 31,90 (3x de R\$ 10,63 sem juros)
Agilise	Agilise		
Alcool Bactericida Hidratante em Gel 70% - Agilise 500ml	Alcool Bactericida em Gel 70% Agilise 500ml cada - 04 Unidades	Alcool em Gel com Aloe Vera 500ml	Alcool Em Gel 70% Higienizador De Mãos 500ml Envio Imediato
R\$ 27,90 (2x de R\$ 13,95 sem juros)	R\$ 98,90 (1x de R\$ 98,90 sem juros)	R\$ 36,00 (3x de R\$ 12,00 sem juros)	R\$ 17,32

cirurgicasalutar.com.br/alcool-gel-antisseptico-70-para-maos-500ml-ciclo-farma

CIRURGICA SALUTAR Categorias O QUE VOCE PROCURA?

Fale Conosco 11 3056-1500 11 97605-4439 O QUE VOCE PROCURA?

Categoria: Materiais de Consumo - Alcool em Gel

Álcool Gel Antisséptico 70% Para Mãos 500ml - Ciclo Farma

Referência: Ref:

Categoria: Alcool em Gel

R\$ 25,90 ou 10x sem juros de R\$ 2,59

ESGOTADO

Adicionar na lista de desejos

Marca: Ciclo Farma

63

The screenshot shows a web browser window with the URL `extra.com.br/produtosde limpeza/limpeza/casas/alcool/alvejanescia/alcool-em-gel-70-com-500g-tupi-6381336.html`. The page header features the Extra logo and a search bar with the text "Encontre aqui as melhores ofertas". Navigation links include "Departamentos", "Pesquisa por voz", "Smartphone", "Eletrônicos", "TV e Vídeo", "Bebidas", and "Alimentação e Bebidas". The breadcrumb trail reads "Home > Produtos de limpeza > Limpeza de Casa > Alcool, Alvejantes e Cia.". The product title is "Álcool em Gel 70º com 500g Tupi" with a price of "R\$48,99 (12%)". A message states "Ops, estamos sem estoque para o produto que você está procurando." Below this is a "Avise-me quando chegar:" section with a "Notificar-me" button. The Windows taskbar at the bottom shows the search bar with the text "Digite aqui para pesquisar" and the system tray with the time 10:08 AM on 10/10/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

66

Ribeirão do Pinhal, 31 de março de 2020.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Lei Federal 13979/2020, Decreto Estadual 4320/2020 e Decreto Municipal 020/2020)**. Informo que os valores a serem utilizados para tal **aquisição** serão de aproximadamente: **R\$ 17.284,50**.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	L.AMARO	TOTAL
01	50	ALCOOL 70% INPM ETÍLIDO HIDRATADO - 05 LITROS	41,99	2.099,50
			SANDRA REGINA	TOTAL
02	30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO-CENTRAL POLICARBONATO	8,50	255,00
			SANDRA REGINA	TOTAL
03	100	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA	35,00	3.500,00
			SANDRA REGINA	TOTAL
04	20	TOUCA SANFONADA EM TNT - CAIXA COM 100 UND.	15,00	300,00
			RA MARTINS	TOTAL
05	1000	PROPÉ CONFECCIONADO TNT DESCARTÁVEL - PAR	0,27	270,00
			PONTUAL	TOTAL
06	30	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO	40,00	1.200,00
			SANDRA REGINA	TOTAL
07	27	PIJAMA CIRUGICO DE BRIM (P, M e G)	100,00	2.700,00
			INTERMAK	TOTAL
08	500	ALCOOL GEL 70% - 440GR/500ML	13,92	6.960,00
		TOTAL		17.284,50

Segue em anexo solicitação, planilhas e atas registro de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

67

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Materiais de Higiene e Proteção, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretária Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal da Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.

Natureza da Despesa:- 3.3.90.30.00.00 - Material e Consumo.

Conta da despesa - 01510 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa:- 3.3.90.30.00.00 - Material e Consumo.

Conta da despesa - 01580 - 00303 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 17.284,50 (dezesete mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Ribeirão do Pinhal, 31 de março de 2020.

Marcelo Corinth

Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitações
Nesta



(68) P

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 31 de março de 2020.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Lei Federal 13979/2020, Decreto Estadual 4320/2020 e Decreto Municipal 020/2020)**. Informo que os valores a serem utilizados para tal **aquisição** serão de aproximadamente: **R\$ 17.284,50**.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	L.AMARO	TOTAL
01	50	ALCOOL 70% INPM ETÍLIDO HIDRATADO - 05 LITROS	41,99	2.099,50
			SANDRA REGINA	TOTAL
02	30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO-CENTRAL POLICARBONATO	8,50	255,00
			SANDRA REGINA	TOTAL
03	100	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA	35,00	3.500,00
			SANDRA REGINA	TOTAL
04	20	TOUCA SANFONADA EM TNT - CAIXA COM 100 UND.	15,00	300,00
			RA MARTINS	TOTAL
05	1000	PROPÉ CONFECCIONADO TNT DESCARTÁVEL - PAR	0,27	270,00
			PONTUAL	TOTAL
06	30	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO	40,00	1.200,00
			SANDRA REGINA	TOTAL
07	27	PIJAMA CIRURGICO DE BRIM (P, M e G)	100,00	2.700,00
			INTERMAK	TOTAL
08	500	ALCOOL GEL 70% - 440GR/500ML	13,92	6.960,00
		TOTAL		17.284,50

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

69

RIBEIRÃO DO PINHAL, 31 DE MARÇO DE 2020.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.284,50

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de materiais de Higiene e proteção, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento informa a Comissão de Licitações que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recursos a ser utilizada deverá ser 303 e 495.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
NESTA.

RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

10

Ribeirão do Pinhal, 31 de março de 2020.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange o processo licitatório, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020**, o qual visa Aquisição de materiais para higienização e proteção individual para utilização de funcionários nas Unidades de Saúde do município em **caráter emergencial** (Lei Federal 13979/2020, Decreto Estadual 4320/2020 e Decreto Municipal 020/2020) conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO Nº 075/2020

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - DISPENSA Nº 014/2020

OPERAÇÃO: Aquisição.

OBJETO: "aquisição de materiais para higienização e proteção individual para utilização de funcionários nas unidades de saúde em caráter emergencial".

REQUISITANTE: Secretaria de Saúde.

Do Procedimento

Foi solicitada a aquisição do objeto da presente licitação pela Srª. Secretária de Saúde, com conseqüente despacho autorizador, encaminhado ao departamento de licitações, o qual deu continuidade ao procedimento, tendo o Departamento de Contabilidade informado, em 31 março de 2020, que há dotação orçamentária para aquisição e, na mesma data, informado pela tesouraria a existência de recursos para custeio. Após, vieram os autos para este parecer.

Foram cotados orçamentos pelo Departamento de Compra e Licitação.

Considerações

Na requisição de compra de bens ou contratação de obras e serviços com a definição da ordenação da respectiva despesa por quem de direito, necessário se fazem as habilitações preliminares para sua realização, constantes de aferição do valor, previsão orçamentária e disponibilidade de recursos, a ser realizado pela comissão permanente de licitações.

Assim, a Comissão promoverá um regular processo administrativo para definição da modalidade a ser adotada, autuando-o, registrando-o e realizando o levantamento de preços do objeto sob licitação.

Finalmente, deverá obter dos setores de contabilidade e de tesouraria, a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos livres.



Conclusão

No presente processo o departamento de compras já efetuou o levantamento de preços, bem como já colheu posicionamento dos setores de contabilidade e de tesouraria, devendo tais atos passarem pelo clivo da homologação pela comissão permanente de licitações.

Optou-se também pela aquisição dos produtos por item, haja vista não ser possível sua aquisição por lote global, pelo fato dos fornecedores não possuírem todos os itens solicitados.

Motiva-se faticamente a contratação por dispensa de licitação face a pandemia do COVID-19, que torna extremamente necessário a aquisição dos objetos destacados para a proteção dos servidores da saúde.

Quanto a motivação jurídica, a Administração Municipal vale-se do art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 que autoriza a dispensa de licitação para aquisição de bens destinados ao enfrentamento em saúde pública.¹

Corroborar-se, ainda, para legitimar a presente aquisição, as regras dispostas no Decreto Municipal nº 020/2020 que decretou a situação de emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). Referido decreto disciplina em seu art. 8 a possibilidade de dispensa de licitação no caso em apreço.²

Destarte, verifica-se que as aquisições em destaque são relacionadas a itens necessários a proteção dos profissionais da saúde que irão combater a enfermidade produzida pelo COVID-19.

É importante mencionar que hoje, a função da Administração Pública é municiar o setor de saúde pública para que a mesma realize o enfrentamento desta pandemia de forma a minimizar os efeitos e proliferação da doença, por isso a necessidade de se adquirir os objetos constantes do pedido.

Quanto ao tema, mister observar o entendimento do Prof. Marçal Justen Filho:

Todos os ramos do direito contêm regras específicas a propósito de situações emergenciais. No direito público, é ainda

¹ Lei nº 13.979/2020.

Art. 4º. É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

² Decreto Municipal nº 020/2020.

Art. 8º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata este Decreto.

AG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

12-A

maior a relevância do fenômeno. Trata-se de manifestação do instituto da "necessidade". Nele estão abrangidas todas estas situações de excepcionalidade, caracterizadas pela anormalidade. A necessidade (aí abrangida a emergência) retrata-se na existência de situação fática onde há potencial de dano caso sejam aplicadas as regras-padrão.³

Sendo assim, vê-se que a situação de emergência está devidamente esclarecida e formalizada.

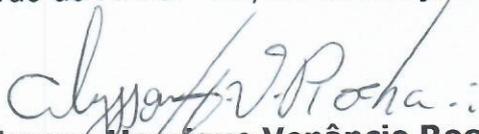
Enfatizando que se está diante de uma situação crítica, com substancial risco às pessoas.

Isto posto, pode-se dispensar a Licitação com fulcro na Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 020/2020. Devendo-se observar os requisitos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, bem como a formalização do devido procedimento administrativo, exigindo-se a respectiva regularidade com os órgãos sociais e fiscais. Inclusive, atentando-se para manifesto sobrepreço.

Finalmente, deve ainda o presente procedimento ser encaminhado à Unidade de Controle Interno para que esta se manifeste no que entender necessário.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 31 de março de 2020.


Alysso Henrique Venâncio Rocha
Advogado - OAB/PR 35.546

³ JUSTEN, Marçal Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11 Ed., Dialética, São Paulo, 2005, p. 238.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and initials in blue ink.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 014/2020.

OBJETO:- Aquisição de materiais para higienização e proteção individual para utilização de funcionários nas Unidades de Saúde do município em **caráter emergencial** (Lei Federal 13979/2020, Decreto Estadual 4320/2020 e Decreto Municipal 020/2020) conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:- L. AMARO DE OLIVEIRA.
CNPJ/CPF:- 27.153.491/0001-67
ENDEREÇO:- RUA RAUL CURUPANÁ - 999 - CENTRO
CIDADE:- RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 2.099,50 (DOIS MIL NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EMPRESA VENCEDORA:- SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO.
CNPJ/CPF:- 05.404.458/0001-20
ENDEREÇO:- RUA RIO DE JANEIRO - 035 - CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 6.755,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

EMPRESA VENCEDORA:- R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ/CPF:- 26.984.213/0001-99
ENDEREÇO:- RUA ODY SILVEIRA - N.º 575 - BAIRRO ALTO DA BOA VISTA
CIDADE:- LONDRINA - PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

EMPRESA VENCEDORA:- PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA.
CNPJ/CPF:- 17.828.846/0001-17
ENDEREÇO:- RUA 24 DE MAIO - N.º 059 - CENTRO
CIDADE:- SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

EMPRESA VENCEDORA:- INTERMAK COSMÉTICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ/CPF:- 36.345.917/0001-75
ENDEREÇO:- ROD. CARLOS JOÃO STRASS - N.º 595 - PQ.INDL. ALICANTE
CIDADE:- LONDRINA - PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 6.960,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a aquisição na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se aquisição mediante escolha do fornecedor com a proposta de menor valor enquadrando-se dentro do limite de 10%, e também com fulcro no **artigo 8.º do Decreto 020/2020** que habilitou-se preenchendo os requisitos legais.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 07 (sete) cotações, em análise constatamos que todas encontram-se válidas e habilitadas e lembrando que o senhor **FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

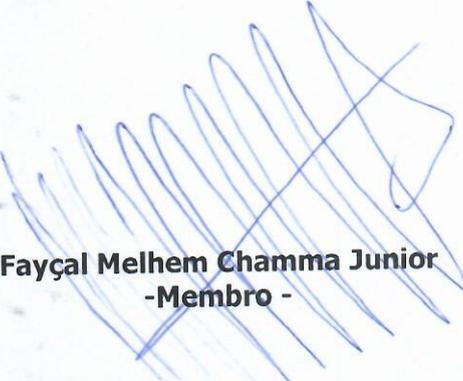
74

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo.

Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 31 de março de 2020.



Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -



Adriana Cristina de Matos
Presidente -



Luiz Antônio Dias Catarino
-Membro -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **014/2020**

OBJETO: - Materiais higienização e proteção individual

INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	09,17,25,3 1,37,43,49
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	14,15,16,21, 22,23,28,29 ,30,,34,35,3 6,40,41,42, 46,47,48,50 ,51,52
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	67
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	13,20,27,3 3,39,45
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	69
08	Houve Parecer Jurídico?	S	71 a 72
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	32
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 74

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **014/2020** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 31 de março de 2020.


Alan Paiva
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020.

OBJETO:- Aquisição de materiais para higienização e proteção individual para utilização de funcionários nas Unidades de Saúde do município em **caráter emergencial** (Lei Federal 13979/2020, Decreto Estadual 4320/2020 e Decreto Municipal 020/2020) conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:- L. AMARO DE OLIVEIRA.
CNPJ/CPF:- 27.153.491/0001-67
ENDEREÇO:- RUA RAUL CURUPANÁ - 999 - CENTRO
CIDADE:- RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 2.099,50 (DOIS MIL NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EMPRESA VENCEDORA:- SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO.
CNPJ/CPF:- 05.404.458/0001-20
ENDEREÇO:- RUA RIO DE JANEIRO - 035 - CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 6.755,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

EMPRESA VENCEDORA:- R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ/CPF:- 26.984.213/0001-99
ENDEREÇO:- RUA ODY SILVEIRA - N.º 575 - BAIRRO ALTO DA BOA VISTA
CIDADE:- LONDRINA – PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

EMPRESA VENCEDORA:- PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA.
CNPJ/CPF:- 17.828.846/0001-17
ENDEREÇO:- RUA 24 DE MAIO - N.º 059 - CENTRO
CIDADE:- SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

EMPRESA VENCEDORA:- INTERMAK COSMÉTICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ/CPF:- 36.345.917/0001-75
ENDEREÇO:- ROD. CARLOS JOÃO STRASS - N.º 595 – PQ.INDL. ALICANTE
CIDADE:- LONDRINA – PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 6.960,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2025 – Manut.Atividades com Recursos do APSUS

1510 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 495

1580 – 339030.0000 – Material de Consumo.

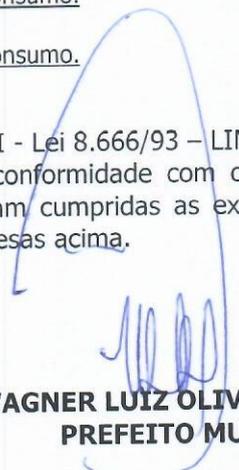
FR 303

R\$ 17.284,50.

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – LIMITE 10% e artigo 8.º Decreto 020/2020.

Ratifico a aquisição acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a aquisição do objeto com as empresas acima.

Ribeirão do Pinhal, 31 de março de 2020.


WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL